

Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 25.11.2011.

1 Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês novembro do ano 2011 (dois mil e onze), às 14:00h
2 (quatorze horas), reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade
3 Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência da Magnífica Reitora,
4 Professora **Dora Leal Rosa**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados: **Luiz**
5 **Rogério Bastos Leal** (Vice-Reitor), **Paulo Cezar Vilaça de Queiroz** (Pró-Reitor de
6 Administração), **Iracema Santos Veloso** (Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento),
7 **Antonio Eduardo Mota Portela** (Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas), **Rejane**
8 **Oliveira** (representante da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil),
9 **Jorge Antonio Moreira da Silva** (BIO), **Ronaldo Montenegro Barbosa** (GEO),
10 **Prudente Pereira de Almeida Neto** (EDC), **Jacques Antonio de Miranda** (ICADS),
11 **Heloniza Gonçalves Costa** (ENF), **Risonete Batista de Souza** (LET), **Maria Isabel**
12 **Pereira Vianna** (ODO), **Arthur Matos Neto** (FIS), **Maria Thereza Barral Araújo**
13 (ICS), **Antonio Marcos Chaves** (IPSI), **Orlando Caires Neves** (IMS), **João Carlos**
14 **Pires da Silva** (FFCH), **Maria Spínola Miranda** (FAR), **Lorene Louise Silva Pinto**
15 (FMB), **Ademário Galvão Spinola** (ISC), **Rubens Ribeiro Gonçalves da Silva** (ICI),
16 **Naia Alban Suarez** (ARQ), **Rosângela de Jesus** (NUT), **Maria de Lourdes Botelho**
17 **Trino** (QUI), **José Vasconcelos Lima Oliveira** (MEV), **Isaac Costa Lázaro** (MAT),
18 **Maurício Nogueira Tavares** (COM), **Antonio Wilson Ferreira Menezes** (ECO),
19 **Daniel Marques da Silva** (TEA), **José Baptista de Oliveira Júnior** (ENG), **Maria da**
20 **Graça Pitiá Barreto** (ADM), **Celso Luiz Braga de Castro** (DIR) e os representantes
21 dos servidores técnico-administrativos **Nadja Montenegro Rabello**, **Cássia Virgínia**
22 **Maciel**, **Antonio Bomfim Moreira** e **Renato Jorge Pinto**. Havendo quorum, a
23 **Senhora Presidente** declarou aberta a sessão, registrando as presenças dos
24 Conselheiros Jacques Antonio de Miranda, novo diretor do Instituto de Ciências
25 Ambientais e Desenvolvimento Sustentável (ICADS), e Rejane Oliveira, representante
26 da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil, ambos participando,
27 pela primeira vez, de reunião daquele Colegiado. Em seguida, a **Magnífica Reitora**
28 procedeu aos seguintes registros e informes: 1- apresentação do estudante Adair
29 Cerqueira, especialmente convidado e presente, assim como referiu-se ao aluno André
30 Pestana, este impossibilitado de pessoal comparecimento, ambos representantes da
31 UFBA e vencedores nos jogos Universitários da Bahia, sendo, então, aplaudidos pelo
32 plenário; 2- aprovação, pelo Senado Federal, de projeto de lei referente à criação da
33 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), voltada para a gestão dos
34 hospitais universitários do País, com a possibilidade do avanço e extensão do seu
35 gerenciamento para outras entidades de saúde pública em geral, condicionando, Sua
36 Magnificência, a agregação do HUPES (Hospital Universitário Professor Edgard
37 Santos) ao referido projeto a uma oportuna avaliação e definição do assunto pelo
38 CONSUNI; 3- realização de viagem a Portugal, em atenção a convites formulados pelas
39 universidades de Lisboa e Coimbra, onde presidiu mesa de debates basicamente
40 relacionados com três temas ali destacados: a) internacionalização do ensino; b)
41 mobilidade docente e discente; c) inovação no sentido da interação Universidade x
42 Empresa; d) e especial atenção, em ambos os eventos, à questão da autonomia
43 universitária. Em seguida, o Conselheiro **Luiz Rogério Leal** comunicou a existência de
44 algumas pendências relativas aos trabalhos de reforma dos laboratórios do Instituto de
45 Geociências, já devidamente encaminhadas através da adoção de providências voltadas
46 para a sua resolução; comentou acerca das dificuldades enfrentadas para a realização da
47 licitação dos serviços da Faculdade de Medicina, inclusive requerendo o envolvimento e

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Luiz Rogério Leal", "Antonio Bomfim Moreira", and "Renato Jorge Pinto".

48 a participação da Procuradoria Jurídica, encontrando-se, atualmente, em fase de
49 empenho; referiu a exclusiva transferência, para o ano 2012, das ações de infra-estrutura
50 atinentes ao Instituto de Saúde Coletiva e ao Instituto de Ciências da Saúde,
51 correspondentes às duas últimas Unidades Universitárias ingressantes no programa
52 REUNI; assegurou a plena normalidade e regularidade do fluxo das demais obras da
53 UFBA; e informou sobre a iminente designação do engenheiro civil Kleber Lima
54 Oliveira para assumir a Prefeitura do *Campus*, com a remoção e deslocamento do seu
55 atual titular, Sérvulo Barros, para o desempenho de outras atividades correlatas de
56 supervisão, associando tal mudança a mero procedimento de natureza administrativa da
57 Instituição, cuja nova metodologia para conhecimento acerca do mecanismo a ser
58 doravante adotado no tratamento das questões ligadas à estrutura física da Universidade
59 deverá ser oportunamente divulgada para todos os dirigentes. A Conselheira **Maria de**
60 **Lourdes Trino** encaminhou os seguintes assuntos: 1- necessidade de definição acerca
61 da carga horária docente para o semestre letivo 2012.1, em face do encerramento do
62 prazo, no final do ano em curso, referente à suspensão, pelo CONSUNI, da aplicação da
63 sua determinação regimental; 2- transferência das aulas habitualmente ministradas no
64 Instituto de Química, ao longo do citado período, para localidade a ser definida,
65 portanto, não devendo ser aplicadas na mencionada Unidade Universitária, em virtude
66 do início das obras para sua recuperação, especialmente atentando a sua direção para a
67 mínima promoção de transtornos a todas as pessoas diretamente envolvidas com os
68 trabalhos letivos, ainda mais preocupantes em relação à sua parte prática; 3-
69 encerramento das atividades relativas ao Ano Internacional de Química no dia
70 01.12.2011, no Instituto de Matemática. A Conselheira **Lorene Pinto** ratificou a
71 relevância da decisão acerca da carga horária mínima de ensino, inclusive como
72 mecanismo de uniformização dos correspondentes procedimentos acadêmicos na
73 UFBA; reportou-se à ocorrência de impasse nos trabalhos de transferência dos acervos
74 da Biblioteca de Saúde, então requerendo o prometido apoio da Administração Central
75 para sua execução, previsto para acontecimento até o final do semestre vigente; e
76 ressaltou as dificuldades institucionais enfrentadas no trato das questões relacionadas
77 aos alunos dos cursos de especialização, geralmente não considerados estudantes
78 formalmente vinculados à Universidade, com reflexos sobre os procedimentos
79 acadêmicos e administrativos a eles referentes, assim solicitando a adoção de
80 providências voltadas para a solução do aventado problema. O Conselheiro **Orlando**
81 **Neves** aludiu ao resultado da recente avaliação da educação superior através do ENADE
82 (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes) para registrar a sua dupla condição
83 alvissareira e desfavorável para o Instituto Multidisciplinar em Saúde (IMS), a primeira
84 relacionada com as satisfatórias notas obtidas, enquanto a outra, precisamente contrária,
85 concernente às precárias condições da sua estrutura, sobretudo técnica e docente, neste
86 caso com a efetiva ameaça de suspensão de turmas em decorrência da escassez e
87 insuficiência numérica de professores. O Conselheiro **Renato Pinto** procedeu à leitura
88 de documento atinente ao já referido tema da EBSERH, que, por solicitação da
89 representação técnico-administrativa, segue transcrito na sua íntegra: "Aos Conselheiros
90 do CONSUNI. Magnífica Reitora e demais membros do Conselho Universitário. O
91 Senado Federal aprovou, na última quarta-feira, dia 24, o Projeto de Lei 79/11, que cria
92 a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH. Com 42 votos a favor e 18
93 votos contrários, o Projeto segue para sanção presidencial. A EBSERH, empresa
94 pública com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio público, vinculada
95 ao Ministério da Educação, poderá prestar assistência médica e hospitalar à sociedade e
96 até mesmo a planos privados de assistência à saúde, resguardando o devido
97 ressarcimento. A ASSUFBA, ao longo de décadas, tem reafirmado o compromisso com

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like Maria de Lourdes Trino, Lorene Pinto, Orlando Neves, Renato Pinto, and others.]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Jaqueline, Adriano, and others.]

98 a manutenção dos HU's vinculados às Universidades, além de fazer a defesa do tripé
99 ensino, pesquisa e extensão, com a assistência prestada à população 100% SUS. O
100 projeto aprovado traz consequências graves a toda a comunidade universitária e à
101 população em geral, já que uma das principais consequências é a dupla porta de
102 atendimento, público e privado, onde o paciente privado é privilegiado, como acontece
103 no Hospital das Clínicas de Porto Alegre – HCPA, onde 30% dos serviços são
104 direcionados aos planos de saúde privados. Existindo, inclusive, um andar de
105 atendimento VIP. Esse modelo mostra-se ineficiente, uma vez que o valor arrecadado
106 com os planos de saúde representa apenas 6% do orçamento do HCPA. Alguns
107 questionamentos são necessários: - Onde ficam os princípios do SUS, da equidade,
108 universalidade e integralidade, visto que o uso de leitos pelos planos privados reduz o
109 atendimento da população mais carente?; - Qual seria a prioridade desse novo modelo,
110 já que o principal interesse é o lucro, em detrimento do ensino e da pesquisa? O novo
111 modelo funciona na lógica da produtividade, com os trabalhadores submetidos ao
112 cumprimento de metas. Não é difícil antever que os HU's assumirão mais e mais o
113 caráter de serviço do que de ensino, função primordial para o qual foram concebidos.
114 Vale ressaltar também que o projeto coloca em extinção mais de mil postos de trabalho
115 nos HU's, já que não haverá mais concurso via RJU. Ou seja, no mesmo hospital, dois
116 tipos distintos de vínculo, carreira e salários. Uma experiência já vivida no passado,
117 quando imperava uma anarquia administrativa. Não podemos deixar de registrar aqui a
118 postura da nossa instituição, ao não permitir o debate acerca de tema tão importante
119 para toda a comunidade universitária e para a população do Estado da Bahia, coisa que
120 aconteceu em diversas outras Universidades onde foram realizadas audiências públicas,
121 debates nos Conselhos Universitários, com posições contrárias a esse nefasto projeto,
122 que quebra a autonomia das nossas Universidades. A omissão da nossa instituição e dos
123 seus fóruns deliberativos não nos exime da responsabilidade ao sermos coniventes com
124 a entrega do bem público, da produção intelectual e das consequências que esse projeto
125 trará às Universidades e ao povo brasileiro. Possivelmente, quando o debate vier a esse
126 plenário, apenas virá como forma de homologar uma decisão de aderir ou não ao
127 modelo, já que o debate ideológico da defesa dos HU's já perdemos! Representação dos
128 Técnico-administrativos no CONSUNI. ASSUFBA Sindicato.” O Conselheiro **Antonio**
129 **Bomfim Moreira** congratulou-se com o novo diretor do ICADS e efetuou a leitura de
130 documento relacionado com a jornada de trabalho dos servidores técnico-
131 administrativos, que, por sua solicitação, segue transcrito *ipsis litteris*: “Magnífica
132 Reitora. O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das
133 Universidades Federais – REUNI, instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de
134 2007, ao definir como um dos seus objetivos dotar as Universidades Federais das
135 condições necessárias para a ampliação do acesso e permanência na educação superior
136 do país, se apresenta como uma das ações que consubstanciam o Plano de
137 Desenvolvimento da Educação – PDE, lançado pelo Presidente da República, Luiz
138 Inácio Lula da Silva, em 24 de abril de 2007. Este programa pretende congrega
139 esforços para a consolidação de uma Política Nacional de Expansão da Educação
140 Superior Pública, pela qual o Ministério da Educação cumpre seu papel, atribuído pelo
141 Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001). Nosso esforço ao longo da história
142 tem contribuído para o processo de desenvolvimento local, regional, nacional e global,
143 realizando estudo sistemático de seus problemas e formando quadros científicos,
144 artísticos e técnicos de acordo com as necessidades do mercado. Lutamos pela melhoria
145 da qualidade do ensino, reduzindo as taxas de evasão e retenção na Universidade
146 Pública. Diante do exposto, vimos por meio desta solicitar a Vossa Magnificência a
147 constituição de uma **Comissão de Estudos para a Implantação da Jornada de**

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like "Garcia" and "Dan" and various scribbles.

148 **Trabalho com Turnos Contínuos nesta Universidade**, observando e preservando o
149 Artigo 207 da CF/88; a orientação da Lei 8.112/90, da Constituição Federal; o Decreto
150 nº 4.836/03; a Portaria MEC 1.497/08; e o Decreto nº 6.096/07. Magnífica Reitora, os
151 avanços experimentados pelas universidades brasileiras requerem um ambiente de
152 harmonia e equilíbrio no seu interior; e com certeza os Turnos Contínuos garantirão
153 melhorias nas condições de trabalho, com qualidade e ampliação dos serviços prestados
154 à sociedade. Além do que, os Turnos Contínuos de Trabalho possibilitarão à categoria
155 dos Técnico-administrativos das Instituições Federais de Ensino Superior/IFES, usar o
156 tempo disponível para Capacitação e Qualificação que resultarão na excelência das
157 atividades desenvolvidas em favor da nossa universidade. Certos da acolhida por Vossa
158 Magnificência, despedimo-nos aqui. Atenciosamente, Renato Jorge Pinto –
159 Coordenador Geral da ASSUFBA.” A Conselheira **Cássia Maciel** informou e
160 encaminhou convite a todos os Conselheiros para participarem do evento NEGRUFBA
161 – Coletivo de Negros e Negras da UFBA, cujo lançamento está previsto para ocorrência
162 no dia 29.11.2011 e ratificou as colocações anteriores referentes à EBSERH, cujas
163 discussões, embora travadas no âmbito técnico-administrativo há algum tempo,
164 lamentavelmente não obtiveram a devida ressonância nas demais esferas universitárias,
165 aí incluindo-se os Colegiados Superiores, agora restritas à exclusiva decisão sobre a
166 alternativa recusa ou adesão da UFBA ao aludido projeto de gestão hospitalar, sobre
167 bases adversas e já assentadas de forma irrevogável, adicionalmente questionando
168 acerca do modo de realização da capacitação dos servidores do Complexo Hospitalar a
169 partir da nova situação, com efetiva possibilidade do comprometimento da sua
170 implementação, bem como da forma de escolha dos dirigentes da mencionada empresa
171 e da garantia da manutenção da autonomia das entidades hospitalares, concretamente
172 ameaçadas de transformação em unidades meramente assistenciais. O Conselheiro
173 **Rubens Gonçalves da Silva** referiu-se a duas pendências informativas a serem
174 apresentadas ao CONSUNI decorrentes de reuniões da Congregação de sua Unidade
175 Universitária, o ICI, então respectivamente formalizadas, naquele momento, nas
176 seguintes condições: 1- ao tratar da importância da governança da internet e sua
177 repercussão sobre os setores ligados à informação, procedeu aquele Colegiado, em sua
178 sessão do dia 15.12.2010, a uma declaração de repúdio e protesto contra a prisão do Sr.
179 Julian Assange, fundador do site “Wikileaks”, com especial destaque para a importância
180 da divulgação de documentos considerados secretos mas de interesse da humanidade; 2-
181 ao abordar o item de pauta da reunião de 10.02.2011, referente ao Plano Anual de
182 Trabalho e atividades dos Departamentos, a Congregação constatou e debateu a
183 ocorrência de um conflito redacional entre o Art. 104, § 1º e o Art. 37, inciso II, do
184 Regimento Geral da UFBA, concluindo pela necessidade de definição acerca da
185 precedência entre os documentos Plano Individual de Trabalho (PIT) e Plano Anual de
186 Trabalho (PAT), com a unânime decisão colegiada no sentido de que devem os PIT
187 subsidiar os PAT, portanto, devendo prevalecer o teor do Art. 37 em relação ao Art.
188 104. O Conselheiro **Arthur Matos Neto** corroborou as falas precedentes a respeito da
189 EBSERH, propondo o começo imediato de uma discussão sobre a matéria, a ser
190 realizada com base na indispensável regulamentação da sua operacionalização, bem
191 como ratificou o pronunciamento e a preocupação da Conselheira Maria de Lourdes
192 Trino no tocante às obras no Instituto de Química, na verdade, extensivas ao Instituto de
193 Física em função da repercussão naquela Unidade Universitária e enfatizou a já
194 mencionada questão relativa à carga horária docente, cuja definição demanda uma
195 premente deliberação, em face da inviabilidade de adiamento do planejamento
196 acadêmico institucional, a ser inevitavelmente estabelecido até o final do ano em curso.
197 A Conselheira **Maria Isabel Vianna** informou sobre a recente aprovação do doutorado

198 em Odontologia. A Conselheira **Risonete Souza** registrou o falecimento do docente
199 Luiz Angélico da Costa, professor de “Língua e Literatura Inglesa” e um dos fundadores
200 do Instituto de Letras, então propondo uma moção de pesar pelo seu passamento e
201 comunicou a realização do Seminário Judith Grossman, por iniciativa da Academia de
202 Letras da Bahia, em homenagem à mencionada professora, igualmente vinculada àquele
203 Instituto, a cujo evento, lamentavelmente, ela não tem pessoalmente comparecido, por
204 razão de comprometimento de saúde. O Conselheiro **Prudente Almeida Neto** registrou
205 a conclusão do processo eleitoral na Faculdade de Educação, devendo os nomes dos
206 dirigentes escolhidos ser submetidos à apreciação e decisão da Magnífica Reitora, e
207 comentou acerca da recente visita de técnicos do INEP (Instituto Nacional de Estudos e
208 Pesquisas Educacionais) à referida Unidade Universitária para avaliação do curso de
209 Educação Física, então referendado com a participação de 85% de doutores no seu
210 quadro docente, além de solicitar agilização dos procedimentos de apreciação e
211 aprovação do novo Regimento Interno daquela Faculdade. A **Senhora Presidente**
212 efetuou os seguintes registros: 1- solicitou a inclusão de três itens adicionais na pauta da
213 reunião, a serem analisados e deliberados na sua fase final, respectivamente atinentes a
214 uma alteração heráldica no brasão da Faculdade de Medicina da Bahia, à transformação
215 do Instituto de Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável (ICADS) na
216 Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) e à homologação de documento por
217 ela assinado de forma *ad referendum* do Conselho e relacionado com a FAPEX e
218 demais fundações de apoio à UFBA, além da indicação nominal dos membros do
219 Conselho Curador da Fundação Escola Politécnica; 2- informou sobre o preparo de um
220 dossiê, por parte da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, referente à levantada questão
221 da carga horária docente, a ser encaminhado a todos os Conselheiros para o devido
222 exame e posterior decisão colegiada, assim justificando a não inclusão do tema,
223 efetivamente merecedor de premente definição, dentre os tópicos constantes daquela
224 reunião, ainda assim solicitando um prazo mínimo necessário a tal tramitação e
225 conclusiva abordagem, a ser executada de forma conjunta com o item correlato da
226 criação de funções gratificadas e cargos comissionados na Instituição; 3- assegurou a
227 autonomia da Universidade e a absoluta preservação da sua integridade acadêmica,
228 diante da possível atuação da EBSEH, de oportuno debate e avaliação por ocasião da
229 apreciação do assunto pelo CONSUNI; 4- assinalou a previsão de um programa de
230 capacitação dos servidores do HUPES para o ano 2012, devidamente incluídos no
231 planejamento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas (PRODEP); 5- e garantiu
232 a permanência e manutenção da situação funcional dos citados profissionais sob a
233 responsabilidade da UFBA, a despeito de registro efetuado por Ministro do Tribunal de
234 Contas da União acerca de indevida ingerência da Reitoria nas atividades do Complexo
235 Hospitalar, por ela contestada através do argumento da limitação do seu comportamento
236 a ações de acompanhamento do seu desempenho, de modo absolutamente compatível e
237 inerente à sua competência de gerenciamento do seu quadro profissional, cuja
238 vinculação deverá ser conservada sob o controle da Administração Central da
239 Universidade. Em seguida, a **Magnífica Reitora** passou à apreciação das Atas das
240 reuniões do CONSUNI dos dias 20.10.2011 e 27.10.2011 que, submetidas à votação,
241 foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, Sua Magnificência ingressou na
242 **Ordem do Dia** através do seu **item 01: Indicação do representante do CONSUNI no**
243 **Comitê Técnico-Científico (CTC) do CT-INFRA.** O Conselheiro **Arthur Matos**
244 **Neto** levantou “questão de ordem” para registrar a estranheza daquele procedimento de
245 escolha, pelo Conselho, de um representante colegiado para atuação em órgão por ele
246 acompanhado e fiscalizado, como é o caso do CONSUNI em relação ao CTC, então
247 propondo a sua própria constituição sob a metodologia habitualmente adotada, mediante

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Risonete Souza", "Prudente Almeida Neto", "Senhora Presidente", "Arthur Matos Neto", and "Magnífica Reitora". There are also some numbers and other markings.

248 indicações por áreas da Instituição, sendo apoiado pelo Conselheiro **Celso Castro**, com
249 idêntica ponderação e pelo Conselheiro **João Carlos Silva**, este com a sugestão
250 complementar da aplicação de uma sistemática de encaminhamento eletrônico de nomes
251 pelas Unidades Universitárias para prévio conhecimento dos Conselheiros e conclusiva
252 deliberação plenária na próxima reunião do Conselho, ainda acrescida da recomendação
253 do Conselheiro **Ronaldo Barbosa** no sentido da modificação da estruturação do aludido
254 Comitê no percentual máximo de 50% dos seus atuais integrantes. O Conselheiro **Celso**
255 **Castro** aventou a possibilidade simplificadora e objetiva da sua implementação por
256 meio de uma delegação de tal providência a representantes de áreas, assim
257 limitando-se a ação do CONSUNI à escolha dos respectivos encarregados da
258 mencionada função, portanto, sem a necessidade de um referendo colegiado posterior,
259 **proposição esta efetivamente acatada por unanimidade**, de imediato já apontando,
260 para o caso da Área III (Ciências Humanas), o nome do Conselheiro João Carlos Silva,
261 pessoalmente admitida e aceita. O Conselheiro **Arthur Matos Neto** sugeriu o
262 Conselheiro Ronaldo Barbosa para a Área I (Ciências Exatas), assim como se fez em
263 relação à Conselheira Lorene Pinto para a Área II (Ciências da Saúde) e ao Conselheiro
264 Daniel Silva para a Área V (Artes), à qual ficaria a Área IV (Letras) associada, tendo
265 todos eles pessoalmente acatado as respectivas indicações, dessa forma constituindo-se,
266 nas já referidas condições, o conjunto de representantes delegados para coleta e
267 obtenção dos nomes dos candidatos à formação do CTC do CT-INFRA 2011. O
268 Conselheiro **Luiz Rogério Leal** ratificou o acerto da metodologia adotada, sobretudo
269 quanto à dispensa da posterior homologação dos componentes do Comitê, em face da
270 sua precisa escolha por iniciativa de membros integrantes do próprio CONSUNI,
271 portanto, não se fazendo mais necessária qualquer confirmação posterior sobre o
272 assunto. **Item 02: Processo nº 23066.06222/10-93 – Regimento Interno do Instituto**
273 **de Geociências. Relatoria: Comissão de Normas e Recursos.** O Conselheiro **Arthur**
274 **Matos Neto** procedeu à leitura do parecer (anexo) exarado pelo Conselheiro Heinz
275 Schwebel, impossibilitado de comparecimento à reunião, concluindo pela aprovação do
276 referido Regimento. Em discussão, a Conselheira **Nadja Rabello** questionou a proposta
277 forma de capacitação dos servidores técnico-administrativos através da Unidade
278 Universitária, somente viável através da PRODEP, bem como a forma utilizada para
279 designação da mencionada categoria, ali apresentada de maneira diversa da sua
280 oficializada nomenclatura, sempre aglomerada e separada pelo hífen, tendo o
281 Conselheiro **Ronaldo Barbosa**, respectivamente, associado os dois tópicos levantados
282 às tentativas de qualificação complementar e específica daqueles profissionais, sem
283 qualquer prejuízo para a sua aplicação pela citada Pró-Reitoria e do seu agrupamento
284 diferenciado nas suas duas características mais marcantes e identificáveis de técnico e
285 administrativo, a primeira relacionada com os físicos, químicos, geólogos etc. e o
286 segundo com a área meio daquele Instituto. O Conselheiro **Renato Pinto** reportou-se ao
287 Art. 8º, inciso I, da minuta em discussão, para propor o seguinte acréscimo redacional:
288 “..., conforme estabelecido pela CPPTAE (Comissão de Pessoal Técnico-
289 Administrativo em Educação), RJU (Regime Jurídico Único) e Código de Ética dos
290 servidores públicos.” O Conselheiro **Celso Castro** concordou com a adoção da
291 linguagem unificada e consagrada pelo termo “técnico-administrativo”, todavia
292 discordando da supressão da alternativa de promoção de qualificação do quadro
293 funcional universitário por órgãos distintos da PRODEP, efetivamente possível e viável,
294 bem como da requerida agregação redacional, esta pelo fato de já serem os aludidos
295 organismos e legislações habitualmente considerados para efeito legal de adoção das
296 correspondentes medidas, portanto, de dispensável menção na Resolução, e, na
297 condição de membro da Comissão de Normas e Recursos, propôs a acolhida do

298 primeiro item e a rejeição dos outros dois pela referida equipe. O Conselheiro **Luiz**
299 **Rogério Leal** comentou sobre a intenção de ampliação da representação técnica na
300 Congregação, como efetivamente proposto, e enalteceu a iniciativa de capacitação dos
301 servidores pelo Instituto, então sugerindo a extensão daquele propósito para as demais
302 Unidades Universitárias da UFBA. A Conselheira **Cássia Maciel** indicou a adoção do
303 termo "Técnico-Administrativo em Educação", em conformidade com a terminologia
304 formalmente utilizada, devendo a aventada diferenciação entre os procedimentos das
305 áreas meio e fim situar-se no âmbito estritamente interno e ressaltou a importância da
306 inexistência de dubiedade em relação à competência da PRODEP para a qualificação do
307 quadro institucional, devendo a almejada iniciativa caracterizar-se como uma medida
308 adicional e complementar do Instituto. O Conselheiro **Daniel Silva**, também integrante
309 da Comissão de Normas e Recursos, concordou com as ponderações do Conselheiro
310 Celso Castro atinentes aos três casos levantados, assim como o Conselheiro **Arthur**
311 **Matos Neto**, este admitindo o equívoco da forma de designação adotada para a citada
312 categoria, também considerando desnecessárias, no texto em análise, as demais
313 observações e solicitações, a despeito do reconhecimento quanto à relevância do seu
314 cumprimento, assim também procedendo os demais componentes daquela equipe,
315 consensualmente conformando-se, nas referidas condições, a posição conclusiva da
316 referida Comissão acerca da matéria. Assim sendo, a **Magnífica Reitora submeteu o**
317 **parecer à votação, com a exclusiva alteração da já aludida nomenclatura, sendo**
318 **aprovado por unanimidade**, seguindo-se um especial agradecimento do Conselheiro
319 **Ronaldo Barbosa** à colaboração de todos os envolvidos com o trabalho, com especiais
320 destaques para o Conselheiro Luiz Rogério Leal, para a Conselheira Maria de Lourdes
321 Trino, aí realçando a sua excelência revisora, para os servidores técnico-administrativos
322 e para a Comissão relatora. **Item 03: Processo nº 23066.034117/11-81 –**
323 **Modernização do controle de frequência dos servidores técnico-administrativos e**
324 **das atividades docentes para os professores. Relator: Comissão de Gestão de**
325 **Pessoas.** A **Magnífica Reitora** reportou-se ao recebimento de ofício, no mês
326 julho/2011, assinado por 20 diretores de Unidades Universitárias, contendo solicitação
327 de estudo acerca do controle da frequência dos servidores técnico-administrativos e
328 docentes, bem como à notificação jurídica dirigida a alguns reitores de universidades
329 federais, conforme notícia colhida na última reunião da ANDIFES, aí incluindo-se
330 registro a ela encaminhado pela Procuradoria Federal na Bahia, pelo fato de permitirem
331 a adoção de jornada de trabalho de 30 horas, com a possibilidade de suas citações em
332 inquérito civil, sob a justificativa da falta de competência legal para tal deliberação,
333 ainda considerada paradoxalmente incoerente em momento de tramitação, no Congresso
334 Nacional, de pleito de contratação de servidores pelas IFES (Instituições Federais de
335 Ensino Superior). O Conselheiro **Renato Pinto** diferenciou as situações de controle de
336 frequência, efetivamente constante da pauta da sessão, da temática relacionada com a
337 jornada de trabalho, não prevista para debate atual. Em seguida, procedeu o Conselheiro
338 **Jorge Moreira da Silva** à leitura do parecer da referida equipe sobre a matéria,
339 basicamente concluindo pela recomendação de adoção de ponto eletrônico para os
340 técnicos e do acompanhamento das atividades docentes sobretudo calcado nos
341 elementos integrantes do RIT (Relatório Individual de Trabalho) e do PIT (Plano
342 Individual de Trabalho) dos professores. Em discussão, a Conselheira **Nadja Rabello**
343 procedeu à leitura de documento sobre o tema em exame, que, por sua solicitação, segue
344 transcrito na sua íntegra: "Aos Conselheiros do CONSUNI. Magnífica Reitora e demais
345 membros desse Conselho. Como representantes dos servidores técnico-administrativos
346 no CONSUNI, permitam-nos discordar da efetividade do ponto eletrônico na eficiência
347 e qualidade da Administração Pública. É notório que a Administração Pública deva

Eda ~ ~
Jorge Moreira da Silva
Renato Pinto
Daniel Silva
Arthur Matos Neto
Luiz Rogério Leal
Cássia Maciel
Nadja Rabello
Ronaldo Barbosa
Maria de Lourdes Trino
7
A
Luiz Rogério Leal
Daniel Silva
Arthur Matos Neto
Renato Pinto
Cássia Maciel
Nadja Rabello
Ronaldo Barbosa
Maria de Lourdes Trino

348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397

dispor de mecanismos de controle dos serviços, mas não se deve perder de vista o objetivo principal do serviço público, que é prestar um serviço de qualidade aos seus usuários, em particular em uma Instituição de Ensino que busca formar profissionais qualificados para futuramente atuarem na sociedade. Parafraseando os colegas Servidores de Humanas da UFPR, em artigo publicado após uma assembleia de reflexão sobre a implantação do ponto eletrônico: "... esta discussão é mais antiga do que a burocracia quase paralisante do serviço público e a sua tão propalada ineficiência. No entanto, quando se trata de "solucionar" os problemas da ineficiência no serviço público, ministros, juristas, escribas de plantão – peritos em redigir leis, decretos, portarias e afins, porém bem pouco conectados com a realidade cotidiana de um ambiente de rotinas administrativas – rapidamente "sacam da arma" mais básica, menos trabalhosa e menos supostamente conflitante, que é estabelecer "controles rígidos" para garantia de melhores resultados operacionais no ambiente laborativo. E acreditam, piamente, que irão obter melhores resultados operacionais." A Administração Pública deve se preocupar, acima de tudo, com a qualidade dos serviços prestados, melhorando as condições de trabalho dos servidores, passando pelo processo de Capacitação e Qualificação destes, principalmente por tratar-se, no nosso caso, de uma **Unidade Produtora de Conhecimento**. Não se pode aceitar que, em uma Universidade Federal, pouco ou quase nada seja oferecido aos servidores para sua Capacitação e Qualificação. Qualidade no Atendimento passa também por programas de **Saúde do Servidor**, por realizações de eventos e projetos que busquem uma melhor qualidade de vida dos trabalhadores. Acreditamos que, antes de discutir a implantação do ponto eletrônico no Conselho Universitário, devemos debater sobre o assunto em uma Audiência Pública com os técnico-administrativos, quando também discutiremos a qualidade dos nossos serviços, que passam pela **Capacitação e Qualificação** de forma ampla e pela implantação dos **Turnos Contínuos**, para o funcionamento dessa Universidade nos três turnos de forma equânime, eficiente e qualificada. Mais qualidade de vida para o servidor, mais qualificação, mais capacitação, mais vagas para contratações por concurso público. Saudações Universitárias. Representação dos Técnico-administrativos no CONSUNI. ASSUFBA Sindicato." Em seguida, a Conselheira **Cássia Maciel** pediu vista ao processo e o Conselheiro **Arthur Matos Neto** requereu a distribuição do conjunto dos seus elementos componentes para execução de uma acurada avaliação pela Congregação do Instituto de Física, também considerando precoce a adoção de qualquer decisão sobre o tema, merecedor de uma maior reflexão e aprofundamento. A **Magnífica Reitora** acatou ambas as solicitações precedentes, comprometendo-se com o envio da documentação a todos os Conselheiros, para uma posterior retomada do assunto pelo Conselho, em momento mais oportuno e aconselhável de maior amadurecimento e enriquecimento da matéria. O Conselheiro **Celso Castro** sobrepôs o aspecto qualitativo à conotação basicamente quantitativa conferida ao problema, não restrito a uma exclusiva questão de controle de ponto ou de carga horária de trabalho, mas configurando-se, na verdade, um produto terminal ao qual precede o encaminhamento de elementos ainda mais relevantes e requisidores de uma consistente intervenção, a exemplo da identificação do perfil do trabalhador, do seu preparo e qualificação, das efetivas necessidades e demandas de cada Unidade Universitária/Setor Administrativo, da situação atual do quadro funcional da UFBA etc., assim defendendo e propondo a constituição de uma Comissão voltada para o levantamento do conjunto de tais informações como condição precedente a uma posterior discussão sobre os tópicos finalísticos aventados, sendo parcialmente ratificado pelo Conselheiro **Ronaldo Barbosa**, em função da sua ressalva quanto à adoção das sugeridas providências, à mínima condição de garantia da frequência dos profissionais ao trabalho, nem sempre

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Cássia Maciel', 'Arthur Matos Neto', 'Celso Castro', 'Ronaldo Barbosa', and others.]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'A. J.', 'Ronaldo', 'Celso', 'Cássia', and others.]

398 assegurada e obtida, e pela Conselheira **Heloniza Costa**, igualmente posicionando-se
399 favoravelmente à realização de um levantamento completo das efetivas necessidades
400 institucionais como requisito fundamental à realização de uma criteriosa avaliação do
401 assunto. A Conselheira **Cássia Maciel** destacou e defendeu a execução de uma
402 audiência pública para tratamento do problema em apreço, de certa forma já em vias de
403 preparo pela ASSUFBA sob a formatação de Seminário, na expectativa da participação
404 dos dirigentes universitários, professores, técnicos e estudantes, com a finalidade de
405 ampla análise global de pessoal da UFBA e sublinhou a relevância e compromisso da
406 sua grande maioria com a Instituição, não se podendo tomar como parâmetro o
407 comportamento de uma parcela minoritária do seu conjunto que, diferentemente do seu
408 restante, pode não corresponder plenamente às expectativas profissionais nela
409 depositadas. Constatando uma consensual concordância plenária com a proposta do
410 Conselheiro Celso Castro, de composição de uma Comissão com o já mencionado
411 objetivo, a **Magnífica Reitora** apoiou e indicou a sua efetiva formação, ao tempo em
412 que, mediante tal encaminhamento, solicitou a suspensão da paralisação dos servidores
413 técnico-administrativos prevista para acontecimento no dia 01.12.2011, em face de uma
414 suposta vinculação entre as duas situações, sendo corroborada pelo Conselheiro **Celso**
415 **Castro** com o reforço e a justificativa adicional de fortalecimento da concepção por ele
416 apresentada, associando a manutenção da aludida mobilização à promoção de certo
417 esvaziamento da sua argumentação, cujo teor, para além de um pedido de vista,
418 apontava para uma retirada do assunto da pauta das discussões do CONSUNI. O
419 Conselheiro **Rubens Gonçalves da Silva** indagou a respeito da situação e eventuais
420 providências relacionadas com a notificação da Procuradoria da União sobre a carga
421 horária de trabalho dos técnicos, com a revelada repercussão legal sobre a Magnífica
422 Reitora e demais dirigentes de Unidades Universitárias, tendo Sua Magnificência
423 informado sobre o envio de ofício àquele órgão jurídico, disponibilizando as
424 informações solicitadas em texto preparado de forma conjunta com a PRODEP e a
425 Procuradoria federal junto à UFBA, tendo-se buscado a sua confecção de forma
426 alargada e abrangente, com citação do contingente já detentor do direito de trabalho em
427 regime de 30 horas, tudo devidamente respaldado em argumentação relacionada com a
428 expressiva diversidade de funções e formas de atuação dos servidores da UFBA. O
429 Conselheiro **Antonio Bomfim Moreira** aludiu ao estado de alerta máximo provocado
430 pelo tema em exame sobre a categoria técnico-administrativa da Universidade, com a
431 consequente mobilização daquela categoria, cuja atuação não se vem limitando à luta
432 histórica pela implantação dos turnos contínuos na Universidade, mas pela obtenção e
433 implementação adicional de muitos outros itens exaustivamente anunciados e constantes
434 da sua pauta de reivindicações e ratificou o comportamento produtivo e eficiente da sua
435 expressiva maioria, opondo-se à enganosa exaltação de eventuais procedimentos
436 merecedores de restrição ou contestação por parte de uma minoria menos comprometida
437 com a Instituição. O Conselheiro **Luiz Rogério Leal** concordou com o elevado
438 compromisso funcional da significativa parcela majoritária dos técnicos, por ele
439 pessoalmente verificada em relação ao grupo com o qual vem trabalhando de modo
440 mais próximo e cotidiano e levantou "questão de ordem" para registrar o prazo
441 regimental de cinco dias para devolução do processo em debate à Secretaria dos Órgãos
442 Colegiados (SOC), em caso de manutenção do pedido de vista por parte da Conselheira
443 Cássia Maciel. O Conselheiro **Renato Pinto** perguntou, então, sobre o acatamento e
444 aplicação da proposta de retirada do assunto de pauta, efetivamente formalizada e
445 assegurada pela Magnífica Reitora, inclusive para efeito de cumprimento do conjunto de
446 solicitações e demandas já encaminhadas. Em "**O que ocorrer**", a **Senhora Presidente**
447 efetuou os seguintes procedimentos já assinalados no início e ao longo da reunião: a)

Handwritten notes and signatures on the right margin, including names like Heloniza Costa, Rubens Gonçalves da Silva, Antonio Bomfim Moreira, Luiz Rogério Leal, Renato Pinto, and Cássia Maciel, along with various initials and dates.

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including names like Heloniza Costa, Rubens Gonçalves da Silva, Antonio Bomfim Moreira, Luiz Rogério Leal, Renato Pinto, and Cássia Maciel, along with various initials and dates.

448 votação de moção de pesar pelo falecimento do Professor Luiz Angélico da Costa –
449 aprovada pela unanimidade plenária; b) homologação da declaração emitida de modo *ad*
450 *referendum* do Conselho, para atendimento a requerimento relativo a cumprimento de
451 exigências e formalidades concernentes à FAPEX (Fundação de Apoio à Pesquisa e
452 Extensão), igualmente válida para as duas outras fundações de apoio da UFBA, ou seja,
453 a Fundação Faculdade de Direito e Fundação Escola Politécnica (FEP), contendo quatro
454 itens ali destacados na seguinte forma geral do texto: “Declaro, *ad referendum* do
455 Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia/UFBA, para o fim de atender
456 ao requerimento apresentado por meio do Ofício nº 1.090/2011 –
457 CGLNES/GAB/SESu/MEC-rcc, que: 1. os projetos, listados em anexo, executados no
458 âmbito desta Universidade, foram gerenciados pela FAPEX – Fundação de Apoio à
459 Pesquisa e à Extensão, cujos dados foram por mim apreciados e confirmados, bem
460 como aprovados pelos órgãos acadêmicos competentes desta Universidade; 2. na
461 execução dos referidos projetos, foi cumprida a exigência de participação mínima de 2/3
462 (dois terços) de pessoal vinculado à UFBA, conforme relação das equipes executoras
463 dos projetos, anexa; 3. as parcelas dos ganhos econômicos decorrentes da execução dos
464 projetos desenvolvidos com apoio da FAPEX em 2010 foram incorporados à cota única
465 da União/UFBA, conforme cópia das GRUs, em anexo; 4. o Relatório de Gestão da
466 FAPEX/2010 foi por mim apreciado e aprovado. Por fim, informo que no prazo de 60
467 (sessenta) dias será encaminhada ao Grupo de Apoio Técnico/SESu/MEC a aprovação
468 dos itens supra pelo Conselho Universitário da UFBA. Salvador, 28 de outubro de 2011.
469 Dora Leal Rosa. Reitora”; c) ademais, no atinente à Fundação Escola Politécnica, o
470 Conselho Universitário aprovou os seguintes nomes para compor o Conselho Curador
471 da referida Fundação: Professores Luis Edmundo Prado de Campos, Carlos Alberto
472 Caldas de Souza, Armando Sá Ribeiro, Amauri Oliveira, Herman Augusto Lepikson,
473 Ricardo de Araújo Kalid, Iara Brandão de Oliveira, Elio Santana Fontes, Pedro de
474 Alcântara Ornelas Mendonça e Asher Kiperstok First (representantes da comunidade da
475 UFBA) e Teresa Cristina Bahiense de Sousa, Esmeraldino da Silva Pereira, Paulo
476 Roberto Nascimento de Medeiros, Lincoln da Cunha Bittencourt e Asthon José Reis
477 d’Alcantara (representantes da comunidade externa à UFBA) – **foram aprovadas as**
478 **referidas indicações por unanimidade**; d) alteração heráldica do brasão da Faculdade
479 de Medicina da Bahia – por solicitação, a Conselheira **Lorene Pinto** realizou algumas
480 explicações acerca da proposta modificação, tecnicamente recomendada por
481 profissional competente e especializado, no sentido da compactação e remoção, para o
482 topo do escudo, do número 1808, correspondente ao ano de fundação da antiga
483 Faculdade de Medicina, atualmente separado e dividido nas suas faces laterais. A
484 **Senhora Presidente colocou a alteração proposta em votação, sendo aprovada por**
485 **unanimidade**; e) transformação do Instituto de Ciências Ambientais e
486 Desenvolvimento Sustentável (ICADS) na Universidade Federal do Oeste da Bahia
487 (UFOB) - após breves considerações gerais acerca do seu aconselhável
488 encaminhamento, consensualmente decidiu-se pela sua prévia apreciação pelo
489 CONSEPE para posterior avaliação e pronunciamento conclusivo do CONSUNI; f) a
490 Magnífica Reitora registrou, ainda, o continuado recebimento de expressiva quantidade
491 de proposições de outorga de títulos honoríficos pela Reitoria, manifestando certa
492 preocupação com a conseqüente perda do verdadeiro valor das honrarias, cuja
493 concessão somente deve destacar pessoas diferenciadas nas suas atividades acadêmicas
494 e/ou profissionais, que tenham efetivamente ultrapassado a mera tarefa cotidiana e
495 realizado ações extraordinárias, tornando-as dignas de exaltação e homenagem e, sob tal
496 justificativa, solicitou a suspensão da tramitação de processos de tal natureza nas
497 Unidades Universitárias a partir daquela data (25.11.2011), até a regulamentação

Handwritten notes and signatures on the left margin, including names like "Dora Leal Rosa" and "Lorene Pinto".

498 definitiva, pelo CONSUNI, da metodologia a ser adotada para sua concretização. O
499 Conselheiro **Celso Castro** endossou aquela sugestão, reforçando a sua total
500 interrupção, com o resguardo e prosseguimento dos processos já em tramitação
501 antecedente a 25.11.2011, ratificando a possibilidade, através da sua excessiva
502 repetição, de vulgarização dos citados títulos, devendo as novas indicações já serem
503 submetidas às condições devidamente expressas e contidas no novo regramento, vindo a
504 ser apoiado e reforçado pela fala do Conselheiro **Luiz Rogério Leal**, com o mesmo
505 entendimento acerca do assunto, **então consensualmente acatado pelo plenário, dessa**
506 **forma suspendendo-se, para posterior retomada nas condições externadas, o fluxo**
507 **de propostas de concessão de títulos honoríficos pela UFBA.** O Conselheiro **Arthur**
508 **Matos Neto** ainda sugeriu a fixação e disponibilização de uma quota de premiações
509 pelas Unidades Universitárias, a serem indistintamente conferidas a professores e
510 técnicos por mérito docente ou funcional, passando a sua outorga ao âmbito geral da
511 Universidade em caso de extrapolação numérica da parcela estabelecida, sendo a
512 proposta unanimemente acatada, inclusive pela **Magnífica Reitora**. Na sequência, a
513 **Senhora Presidente** agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada
514 a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a
515 ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da
516 reunião gravados em fitas cassetes.

Aprovada, por unanimidade. Em 20.12.2011.

*Após feita a
João Leão Bone
por Assisio B. Paul
Ducan Martins
Paulo
Doracy Ulbrich
Sergio Farias
João Carlos Silva dos Reis
Luiz Carlos
Willelme
José
Luiz Carlos
Alfonso F. Fenezes
Eduardo S. Costa
Eduardo S. Costa
Arthur Matos Neto
João Voffa
Eduardo S. Costa*

*Luiz Rogério Leal
Dacir F. Filho
ATA Pereira
Eduardo S. Costa
Mário N. Silva
Agustino
Belchior
Nivaldo
Luiz Fernando Adam
Eduardo S. Costa
Alfonso S. C. Nunes
Luiz Carlos
Eduardo S. Costa
Eduardo S. Costa*

